



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 32/13 – Autógrafo nº 15/13 – Proc. nº 525/13-CMV

LEI Nº 4.842, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Denomina José Gotardo Vicentim a rua 11, do loteamento Jardim São Marcos, do bairro Samambaia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada rua José Gotardo Vicentim a rua 11, do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, com início na rua Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira (Juju) e término na Avenida 2, do loteamento Jardim São Marcos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

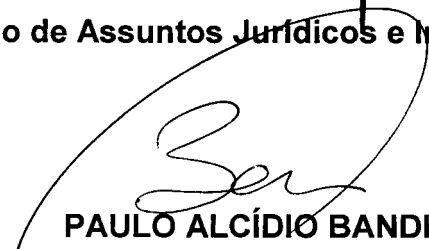
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de abril de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CLAUDIO ROBERTO NAVA

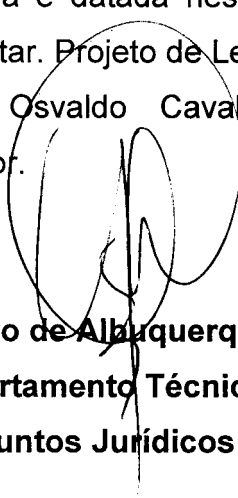
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PAULO ALCÍDIO BANDINA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa dos
Vereadores José Osvaldo Cavalcante Beloni e
Aldemar Veiga Júnior.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais